



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Indicação nº: 055/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **MURO DE CONTENÇÃO NA RUA "MANOEL LUIZ DE SOUZA LIMA" EM SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um muro de contenção garantiria a segurança das edificações construídas próximo a esse barranco, protegendo o solo contra erosão, evitando riscos de desmoronamento que podem ocorrer naturalmente devido à inclinação do terreno ou ações externas como chuvas intensas.

Mirai, 13 de março de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 127

DATA 16 / 03 / 2026


Milena Barroca Rocha

Presidente